

DECRETO Nº 5.577/08 DE 15/05/08

REGULAMENTA LEI Nº 3.293/08

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) as dotações orçamentárias constantes do Art. 1º da Lei nº 3.293/08.

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art.1º, ficam anuladas em igual valor as dotações orçamentárias constantes do Art. 2º da referida lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
15 de maio de 2008

Nelson Cruz
Prefeito Municipal